CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 087/2000

PROJETO DE LEI Nº 103/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SÚMULA:- Transforma em ZC-2 (ZONA COMERCIAL DOIS), a avenida Mato Grosso, trecho compreendido entre as avenidas Minas Gerais e Santa Catarina.

Art. 1º- Fica por força desta lei, transformado em ZC-2 (ZONA COMERCIAL DOIS), a avenida Mato Grosso, trecho compreendido entre as avenidas Minas Gerais e Santa Catarina.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 19 de setembro de 2000.

JCSS.